



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística

ANDRÉIA
PAOLA
NICOLAU
SERPA:51691
12/10/2026 20:39

**Ata - Reunião do Subcomitê Regional do Sistema de Gerenciamento de
Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão)**

1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Data: 15/09/2026

Hora: 14h

Local: Sala da CEGI do Meet

Tipo de reunião: Ordinária

2. PARTICIPANTES

Nome

Órgão



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística

DESEMBARGADORA ANDRÉIA PAOLA NICOLAU SERPA	TRT2
JUIZ THIAGO MELOSI SÓRIA	TRT2
BEATRIZ MARIA CACCAVELLA CHAVES	TRT2
GUSTAVO MIRANDA DA SILVA	TRT2
ADRIANA DOMANOSKI GURNIAK	TRT2
JEFFERSON DOS SANTOS FELIX	TRT2
OSWALDO JOSE COSTA DA SILVA LEME	TRT2
MARIA CONCEIÇÃO DE FREITAS	TRT2
ERIC LOPES MELLO	TRT2
VANESSA BORELLI SILVA	TRT2
MÁRCIA BARBOSA	TRT2
PAULO RICARDO BARRETO FERREIRA	TRT2

3. ITENS PARA DELIBERAÇÃO

1. Cumprimento do Ofício Circular CSJT/CGJT nº 54/2026 – Diretrizes sobre Unidades de Natureza Mista no SIGEP-JT

A Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) identificou divergências entre as informações prestadas pelos Tribunais e os dados do e-Gestão/Administrativo quanto a cargos vagos/existentes,



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística**

força de trabalho e funções comissionadas. A origem do problema é uma falha técnica no Extrator do e-Gestão/Administrativo ao contabilizar dados de unidades de apoio judiciário de natureza mista (que atendem simultaneamente ao 1º e 2º graus). A falta de padronização no uso da funcionalidade do SIGEP-JT entre os TRTs vinha gerando distorções nas estatísticas oficiais.

“A CGJT orienta os Tribunais Regionais do Trabalho a não utilizarem a funcionalidade do SIGEP-JT destinada ao lançamento individualizado das unidades de apoio judiciário de natureza mista.

A orientação tem por finalidade evitar o agravamento das inconsistências atualmente verificadas, assegurar maior uniformidade nos procedimentos adotados pelos Tribunais Regionais e preservar a confiabilidade das informações que alimentam o módulo estatístico oficial da Justiça do Trabalho.

Após a implementação e validação das adequações necessárias nos sistemas corporativos, esta Corregedoria-Geral comunicará oportunamente aos Tribunais Regionais a possibilidade de retomada da utilização da referida funcionalidade, observados os procedimentos que vierem a ser estabelecidos pelos órgãos responsáveis pela gestão do e-Gestão e do SIGEP-JT.”

O ofício foi respondido informando que não utilizamos a funcionalidade no sistema SIGEP e solicitando ciência à Secretaria de Gestão de Pessoas quanto ao teor do ofício.

Não havendo outros assuntos a deliberar, passou-se ao item seguinte da pauta.

2. Critério de Contabilização do Número de Participantes em Audiências da SNC (Item 92.470 do e-Gestão)



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística**

Durante o procedimento de carga do e-Gestão referente a maio/2026, identificou-se o lançamento de 20.000 participantes para uma única audiência referente ao Processo nº 1006705-10.2026.5.02.0000 no item 92.470 (Participantes da Semana Nacional de Conciliação no TRT).

Ao consultar a Secretaria da Vice-Presidência Judicial (SVPJ), informou-se que o processo trata de dissídio coletivo de greve em face de sindicato (STIEESP), e que os 20.000 correspondem ao total aproximado de trabalhadores da categoria representada que serão impactados pela decisão.

A Seção de Acompanhamento da Estatística Judiciária verificou que o campo *num_pessoas_atendidas* no extrator retornou esse montante total.

Existe divergência de interpretação sobre o preenchimento da métrica de pessoas atendidas/participantes no sistema: Devem ser contabilizadas apenas as pessoas fisicamente ou virtualmente presentes à audiência de conciliação? Ou deve-se considerar a totalidade dos trabalhadores representados/impactados no processo coletivo?

Após discussões, deliberou-se por abrir chamado de dúvida para padronizar se o campo *num_pessoas_atendidas* do item 92.470 deve refletir estritamente os participantes presentes na sessão ou o total de beneficiários/categoria em ações coletivas.



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística**

3. Orientações sobre a Inclusão de Movimentações do Sistema Legado no PJe e Adequações no Extrator e-Gestão (Ofício Circular CSJT.CGJT nº 46/2026)

Informa-se ao Comitê a expedição do Ofício Circular CSJT.CGJT nº 46/2026, por meio do qual a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho autorizou a inclusão das movimentações oriundas de sistemas legados no histórico dos processos já migrados para o PJe, com o intuito de assegurar a integridade histórica dos autos. Para evitar impactos negativos nos indicadores estatísticos e no Prêmio CNJ de Qualidade, definiu-se a observância obrigatória de procedimento técnico específico, consistente na inserção do movimento "15417 Migrada a tramitação do processo do sistema eletrônico originário para o outro sistema eletrônico" como o último evento imediatamente subsequente aos dados importados.

Em paralelo, o CSJT informou estar finalizando a versão 3.6 do Extrator e-Gestão/PJe, que passará a contar com uma regra lógica projetada para ler o movimento 15417 e desconsiderar os eventos anteriores do legado no e-Gestão.

Por fim, registra-se que a Presidência deste Tribunal tomou ciência do expediente e determinou o encaminhamento do tema à Coordenadoria de Estatística e ao Núcleo PJe para adoção das providências cabíveis, recomendando-se a validação prévia da carga desses dados pelas unidades técnicas do Regional antes do envio definitivo na nova versão do extrator.

Não havendo outros assuntos a deliberar, encerrou-se a reunião.



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística**

4. Próxima reunião

A próxima reunião será realizada no dia 03/11, às 14h.